

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 002 DE 8 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 010/2015.

CONSIDERANDO a Designação n. 63/2014 – DFIS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Servidoras Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698 e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizarem averiguação prévia na Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Brilhante-MS, no dia 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º As Servidoras Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos e Dra. Danielly Ferri Gentil farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476